

## CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

### RESOLUÇÃO n. 15/2016/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO

Manifesta parecer favorável a criação de Segunda Licenciatura com habilitação em Língua Espanhola, para os egressos do Curso de Letras.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação, no uso das atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 06 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar parecer favorável a criação de Segunda Licenciatura com habilitação em Língua Espanhola, para os egressos do Curso de Letras.

Art. 2º - Esta manifestação será remetida ao Conselho Universitário, CONSU, para os encaminhamentos necessários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 06 de dezembro de 2016.



**PROF.ª Ma. MARIA APARECIDA DA SILVA MELLO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**